



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *3.315*, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais-, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Júnior César Ferreira da Cruz, Evandro Mendes Teixeira e Tiago Pereira Dos Santos**, para integrar, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção Pública de Estagiários destinada a realizar certame competitivo para provimento de Estagiários para a Câmara Municipal de Paracatu.

Paragrafo único: A Comissão Especial de que trata o caput do artigo 1º dessa portaria observarão no que couber, as disposições da Lei Federal nº11.788, de 25 de Setembro de 2008 - Lei do Estagiário.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 30 de Setembro de 2021,
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**

Paracatu (MG) *05/10/2021*


SERVIDOR RESPONSÁVEL

